

Adicional: Referente a 15% (quinze por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº 5.132/90; e artigos 110 da Lei Municipal nº 5.247/91 e artigos 63, 66 § 2º da Lei Municipal nº 7.345/02.	R\$205,59	Duzentos e cinco reais e cinquenta e nove centavos.
Adicional: Referente a 15% (quinze por cento) do vencimento, de acordo com o art. 31, II c/c art.63 da Lei nº 7.345/02.	R\$205,59	Duzentos e setenta e quatro reais e doze centavos.
Total	2.124,44	Dois mil cento e vinte quatro reais e quarenta e quatro centavos.

secretaria municipal de administração da prefeitura municipal de campos dos goytacazes, 22 de março de 2010.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Portaria Nº083/2010
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve, fixar a partir de 14 de janeiro de 2010, em R\$ 517,11 (Quinhentos e dezessete reais e onze centavos), com efeito, a contar a partir de 30.06.2009, data da compulsoriedade, o provento mensal da SRª MARIA LUCIANA GOMES, lotada na Secretaria de Municipal de Educação, Agente de Serviços Gerais III, matrícula nº7099, aposentada conforme Portaria nº2544/2009, de 14 de dezembro de 2009, publicada no Órgão Oficial em 14 de janeiro de 2010, com efeito a data da compulsoriedade, 30.06.2009, com base no artigo 40, § 1º, inciso II, da CF/88, com redação dada pela EMC 41/2003, c/c art. 1º da Medida Provisória 167/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004, correspondente a PARCELA ÚNICA, conforme fundamentação legal acima mencionada.

PROVENTOS: MÉDIA ARITMÉTICA - PARCELA ÚNICA, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20.02.2004, convertida em Lei nº 10.887/2004, e art.7º,VII da CF/88.	R\$ 517,11	Quinhentos e dezessete reais e onze centavos.
---	------------	---

ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 15 DA LEI 10.887/2004.

Secretaria municipal de administração da prefeitura municipal de campos dos goytacazes, 22 de março de 2010.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Portaria Nº084/2010
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve, fixar a partir de 14 de janeiro de 2010, em R\$ 1.131,16 (Hum mil cento e trinta e um reais e dezesseis centavos), o provento mensal da SRª CILEIA DIAS DA SILVA, lotada na Secretaria de Educação de Saúde, Atendente de consultório, matrícula nº3651, aposentada conforme Portaria nº016/2010, de 08 de janeiro de 2010, publicada no Órgão Oficial em 14 de janeiro de 2010, com base no artigo 3º, incisos I, II, III, § Único da EMC 47/2005, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Referente ao Nível IV, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº 7.346/2002; Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº7.654/2004; Lei nº7.721/2005; Lei nº7.828/2006; Lei nº7.931/2007; Leinº8002/2008; Lei nº8095/2009	R\$ 754,11	Setecentos e cinquenta e quatro reais e onze centavos.
Quinquênio: Referente a 30% (Trinta por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 226,23	Duzentos e vinte e seis reais e vinte e três centavos.
Insalubridade: Referente a 20% (vinte por cento) do vencimento, de acordo com a Lei nº 7.097/2001; arts.61 e 110, § 1º e 3º, "b" da 5.247/91 e Lei 7.386/2003; Lei 7.709/2005.	R\$ 150,82	Cento e cinquenta reais e oitenta e dois centavos.
Total	1.131,16	Hum mil cento e trinta e um reais e dezesseis centavos.

secretaria municipal de administração da prefeitura municipal de campos dos goytacazes, 22 de março de 2010.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Portaria Nº085/2010
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve, fixar a partir de 11 de novembro de 2009, em R\$ 1.372,17 (Hum mil trezentos e setenta e dois reais e dezessete centavos), o provento mensal da SRª JUDITH FRAGA ORIENTE SOARES, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, Professor II - 25 horas, matrícula nº5149, aposentada conforme Portaria nº2401/2009, de 27 de outubro de 2009, publicada no Órgão Oficial em 11 de novembro de 2009, com base no artigo 6º da EMC 41/2003, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Referente cargo de Professor II - 25 horas, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002; Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº 7.721/05; Lei nº7.828/06; Lei nº7.931/2007; Lei nº8002/2008; Lei n.8.095/2009 e Lei n.5.132/90.	R\$ 1.024,01	Hum mil e vinte e quatro reais e um centavos
Quinquênio: Referente a 25% (Vinte e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 256,00	Duzentos e cinquenta e seis reais.
Adicional: Referente a 09% (nove por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº 5.132/90; e artigos 110 da Lei Municipal nº 5.247/91 e artigos 63, 66 § 2º da Lei Municipal nº 7.345/02.	R\$92,16	Noventa e dois reais e dezesseis centavos.
Total	1.372,17	Hum mil trezentos e setenta e dois reais e dezessete centavos.

secretaria municipal de administração da prefeitura municipal de campos dos goytacazes, 22 de março de 2010.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Portaria Nº086/2010
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve, fixar a partir de 14 de janeiro de 2010, em R\$ 619,82 (Seiscentos e dezenove reais e oitenta e dois centavos), com efeito, a contar a partir de 12.05.2009, data da compulsoriedade, o provento mensal do SR.BENEDITO DE OLIVEIRA FILHO, lotado na Secretaria de Municipal de Obras e Urbanismo, Agente de obras e Serviços Públicos III, matrícula nº2855, aposentada conforme Portaria nº2543/2009, de 14 de dezembro de 2009, publicada no Órgão Oficial em 14 de janeiro de 2010, com efeito a data da compulsoriedade, 12.05.2009, com base no artigo 40, § 1º, inciso II, da CF/88, com redação dada pela EMC 41/2003, c/c art. 1º da Medida Provisória 167/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004, correspondente a PARCELA ÚNICA, conforme fundamentação legal acima mencionada.

PROVENTOS: MÉDIA ARITMÉTICA - PARCELA ÚNICA, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20.02.2004, convertida em Lei nº 10.887/2004, e art.7º,VII da CF/88.	R\$ 619,82	Seiscentos e dezenove reais e oitenta e dois centavos.
---	------------	--

ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 15 DA LEI 10.887/2004.

Secretaria municipal de administração da prefeitura municipal de campos dos goytacazes, 22 de março de 2010.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Portaria Nº087/2010

o secretário municipal de administração da prefeitura municipal de campos dos goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

Resolve, fixar a partir de 20 de outubro de 2009, em R\$1.739,22 (Hum mil setecentos e trinta e nove reais e vinte e dois centavos), data do óbito, com base no despacho exarado no processo nº14831/2009, deferido em 18.12.2009, e Portaria nº008/2010, de 07 de janeiro de 2010, publicada no Órgão oficial em 14 de janeiro de 2010, a pensão mensal a Srª IRACEMA DE SOUZA AZEVEDO, na condição de viúva do ex-funcionário SR. CIDNEY ALVES, pertencente ao quadro de ex-servidor desta municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Guarda Civil, na função de Guarda Civil, matrícula nº513, uma PENSÃO MENSAL, no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos da falecido servidor acima, com efeito a contar a partir de 20.10.2009, data do óbito, tudo com base no art. 111 e ss. do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e art. 73, 76 e 78, inc. I da Lei nº 6.786/99, e as alterações contidas na Lei nº7.539/03 - PREVICAMPOS, bem com o previsto na Norma Constitucional constante do art. 40, § 7º, I e II, com redação dada pela EMC nº 41/03, correspondente a PARCELA ÚNICA.

PARCELA ÚNICA: De acordo com o artigo 40, § 7º, I, II, da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003.	R\$1.739,22	Hum mil setecentos e trinta e nove reais e vinte e dois centavos.
---	-------------	---

ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTGO 15 DA LEI Nº 10.887/2004.

Secretaria municipal de administração e recursos humanos da prefeitura municipal de campos dos goytacazes, 13 de abril de 2010.

Fábio Augusto Viana Ribeiro
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Portaria Nº088/2010
o secretário municipal de administração da prefeitura municipal de campos dos goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

Resolve, fixar a partir de 10 de outubro de 2007, em R\$598,81 (quinhentos e noventa e oito reais e oitenta e um centavos), data do óbito, com base no despacho exarado no processo nº7735/07, deferido em 25.10.2007, e Portaria nº1837/2008, de 04 de agosto de 2008, publicada no Órgão oficial em 03 de setembro de 2008, a pensão mensal ao Sr.JOÃO LUIZ TONELLI PASSOS DE OLIVEIRA, na condição de ex-companheiro, da ex-funcionária SRª MARIA EDY RODRIGUES, pertencente ao quadro de inativos desta municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na função de Agente de Serviços Gerais III, matrícula nº0062, uma PENSÃO MENSAL, no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos da falecida servidora acima, com efeito a contar a partir de 10.10.2007, data do óbito, tudo com base no art. 111 e ss. do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e art. 73, 76 e 78, inc. I da Lei nº 6.786/99, e as alterações contidas na Lei nº7.539/03 - PREVICAMPOS, bem com o previsto na Norma Constitucional constante do art. 40, § 7º, I e II, com redação dada pela EMC nº 41/03, correspondente a PARCELA ÚNICA.

PARCELA ÚNICA: De acordo com o artigo 40, § 7º, I, II, da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003.	R\$598,81	Quinhentos e noventa e oito reais e oitenta e um centavos.
---	-----------	--

ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTGO 15 DA LEI Nº 10.887/2004.

Secretaria municipal de administração e recursos humanos da prefeitura municipal de campos dos goytacazes, 28 de abril de 2010.

Fábio Augusto Viana Ribeiro
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Portaria Nº090/2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve, fixar a partir de 29 DE outubro de 2009, em R\$ 2.151,85 (Dois mil cento e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos), o provento mensal da SRª ELIZABETE CRISTINA RIBEIRO CABRAL, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, Professor I-20 horas, matrícula nº3074, aposentada conforme Portaria nº2381/2009, de 21 de outubro de 2009, publicada no Órgão Oficial em 29 de outubro de 2009, com base no artigo 6º da EMC 41/2003, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Referente cargo de Professor I-20 horas, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002; Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº 7.721/05; Lei nº7.828/06; Lei nº7.931/2007; Lei nº8002/2008; Lei n.8.095/2009 e Lei n.5.132/90.	R\$ 1.370,61	Hum mil noventa e trezentos e setenta e seis reais e um centavos.
--	--------------	---

Quinquênio: Referente a 30% (trinta por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 411,18	Quatrocentos e onze reais e dezesseis centavos.
Adicional: Referente a 09% (nove por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº 5.132/90; e artigos 110 da Lei Municipal nº 5.247/91 e artigos 63, 66 § 2º da Lei Municipal nº 7.345/02.	R\$164,47	Cento e sessenta e quatro reais e quarenta e sete centavos.
Adicional: Referente a 15% (quinze por cento) do vencimento, de acordo com o art. 31, II c/c art.63 da Lei nº 7.345/02.	R\$205,59	Duzentos e setenta e quatro reais e doze centavos.
Total	2.151,85	Dois mil cento e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos.

secretaria municipal de administração da prefeitura municipal de campos dos goytacazes, 29 de abril de 2010.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Portaria Nº091/2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve, fixar a partir de 11 de novembro de 2009, com efeito, a contar de 03.09.2009, data do Laudo Médico, em R\$920,23 (Novecentos e vinte reais e vinte e três centavos) o provento mensal do SR. LUIZ CLÁUDIO VIANA, Lotado na Secretaria Municipal de Transportes, Agente de Oficina Mecânica II, matrícula nº0635 aposentado conforme Portaria nº 2428/2009, publicada no Órgão Oficial em 11 de novembro de 2009, com base no artigo 40, § 1º, inciso I da CF/88, e art.105, inc. I, § 1º c/c art. 107, § 2º, ambos da Lei 5.247/91, c/c art. 1º da Medida Provisória 167/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004, correspondente a PARCELA ÚNICA, conforme fundamentação legal acima mencionada.

PROVENTOS:MÉDIA ARITMÉTICA-PARCELA ÚNICA, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20.02.2004, convertida em Lei nº 10.887/2004.	R\$920,23	Novecentos e vinte reais e vinte e três centavos.
---	-----------	---

ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 15 DA LEI 10.887/2004.

Secretaria municipal de administração da prefeitura municipal de campos dos goytacazes, 29 de abril de 2010.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Portaria Nº092/2010
o secretário municipal de administração da prefeitura municipal de campos dos goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

Resolve, fixar a partir de 30 de janeiro de 2009, em R\$1.369,05 (Hum mil trezentos e sessenta e nove reais e cinco centavos), data do óbito, com base no despacho exarado no processo nº2579/2009, deferido em 11.02.2009, e Portaria nº2395/2010, de 26 de outubro de 2010, publicada no Órgão oficial em 11 de novembro de 2009, a pensão mensal a Srª MARLY GOMES, na condição de companheira do ex-funcionário SR. OSVALDO LUIS VILELA, pertencente ao quadro de inativos desta municipalidade, lotado na Secretaria Municipal Transportes, na função de auxiliar de Escritório, matrícula nº2064-AP, uma PENSÃO MENSAL, no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos da falecido servidor acima, com efeito a contar a partir de 30.01.2009, data do óbito, tudo com base no art. 111 e ss. do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e art. 73, 76 e 78, inc. I da Lei nº 6.786/99, e as alterações contidas na Lei nº7.539/03 - PREVICAMPOS, bem com o previsto na Norma Constitucional constante do art. 40, § 7º, I e II, com redação dada pela EMC nº 41/03, correspondente a PARCELA ÚNICA.

PARCELA ÚNICA:PROPORCIONAL A 34/35 AVOS- De acordo com o artigo 40, § 7º, I, II, da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003.	R\$1.369,05	Hum mil trezentos e sessenta e nove reais e cinco centavos.
---	-------------	---

ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTGO 15 DA LEI Nº 10.887/2004.

Secretaria municipal de administração e recursos humanos da prefeitura municipal de campos dos goytacazes, 29 de abril de 2010.

Fábio Augusto Viana Ribeiro
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Portaria Nº093/2010

O secretário municipal de administração da prefeitura municipal de campos dos goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

Resolve, fixar a partir de 05 de janeiro de 2009, em R\$698,17 (Seiscentos e noventa e oito reais e dezessete centavos), data do óbito, com base no despacho exarado no processo nº2526/2009, deferido em 10.02.2009, e Portaria nº2396/2009, de 26 de outubro de 2009, publicada no Órgão oficial em 11 de novembro de 2009, pensão mensal a Srª NILMA DE SOUZA NASCIMENTO, representada por seu procurador Isaías de Souza Nascimento, na condição de viúva do ex-funcionário SR. FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO, pertencente ao quadro de inativos desta municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de limpeza Pública, na função de Gari, matrícula nº6986-AP, uma PENSÃO MENSAL, no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos da falecido servidor acima, com efeito a contar a partir de 05.01.2009, data do óbito, tudo com base no art. 111 e ss. do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e art. 73, 76 e 78, inc. I da Lei nº 6.786/99, e as alterações contidas na Lei nº7.539/03 - PREVICAMPOS, bem com o previsto na Norma Constitucional constante do art. 40, § 7º, I e II, com redação dada pela EMC nº 41/03, correspondente a PARCELA ÚNICA.

PARCELA ÚNICA: De acordo com o artigo 40, § 7º, I, II, da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003.	R\$698,17	Seiscentos e noventa e oito reais e dezessete centavos.
---	-----------	---

ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTGO 15 DA LEI Nº 10.887/2004.

Secretaria municipal de administração e recursos humanos da prefeitura municipal de campos dos goytacazes, 28 de abril de 2010.

Fábio Augusto Viana Ribeiro
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Portaria Nº094/2010

O secretário municipal de administração da prefeitura municipal de campos dos goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

Resolve, fixar a partir de 15 de janeiro de 2009, em R\$1.263,11 (Hum mil duzentos e sessenta e três reais e onze centavos), data do óbito, com base no despacho exarado no processo nº10900/2009, deferido em 04.06.2009, e Portaria nº2380/2009, de 21 de outubro de 2009, publicada no Órgão oficial em 29 de outubro de 2009, a pensão mensal a Srª MARIA SANTANA MENDES DA SILVA, na condição de companheira do ex-funcionário SR. RAYMUNDO PEDRO DOS SANTOS, pertencente ao quadro de inativos desta municipalidade, lotado na Secretaria Municipal Guarda Civil, na função de Guarda Civil, matrícula nº07.933-AP, uma PENSÃO MENSAL, no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do falecido servidor acima, com efeito a contar a partir de 15.01.2009, data do óbito, tudo com base no art. 111 e ss. do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e art. 73, 76 e 78, inc. I da Lei nº 6.786/99, e as alterações contidas na Lei nº7.539/03 - PREVICAMPOS, bem com o previsto na Norma Constitucional constante do art. 40, § 7º, I e II, com redação dada pela EMC nº 41/03, correspondente a PARCELA ÚNICA.

PARCELA ÚNICA: PROPORCIONAL A 32/35 AVOS- De acordo com o artigo 40, § 7º, I, II, da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003.	R\$1.263,11	Hum mil duzentos e sessenta e três reais e onze centavos.
--	-------------	---

ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTGO 15 DA LEI Nº 10.887/2004.

Secretaria municipal de administração e recursos humanos da prefeitura municipal de campos dos goytacazes, 29 de abril de 2010.

Fábio Augusto Viana Ribeiro
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Portaria Nº095/2010

O secretário municipal de administração da prefeitura municipal de campos dos goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

Resolve, fixar a partir de 17 de março de 2009, em R\$851,56 (Oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos), data do óbito, com base no despacho exarado no processo nº9250/2009, deferido em 30.03.2009, e Portaria nº2475/2009, de 23 de novembro de 2009, publicada no Órgão oficial em 26 de novembro de 2009, a pensão mensal a Srª SONIA SOUZA DA SILVA, na condição de viúva do ex-funcionário SR. OSVALDO ROSA DA SILVA, pertencente ao quadro de inativos desta municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Limpeza Pública, na função de Conservador de Vias Públicas, matrícula nº371, uma PENSÃO MENSAL, no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do falecido servidor acima, com efeito a contar a partir de 17.03.2009, data do óbito, tudo com base no art. 111 e ss. do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e art. 73, 76 e 78, inc. I da Lei nº 6.786/99, e as alterações contidas na Lei nº7.539/03 - PREVICAMPOS, bem com o previsto na Norma Constitucional constante do art. 40, § 7º, I e II, com redação dada pela EMC nº 41/03, correspondente a PARCELA ÚNICA.

PARCELA ÚNICA: INTEGRAIS - De acordo com o artigo 40, § 7º, I, II, da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003.	R\$851,56	Oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos.
---	-----------	--

ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTGO 15 DA LEI Nº 10.887/2004.

Secretaria municipal de administração e recursos humanos da prefeitura municipal de campos dos goytacazes, 04 de maio de 2010.

Fábio Augusto Viana Ribeiro
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Portaria Nº096/2010

O secretário municipal de administração da prefeitura municipal de campos dos goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

Resolve fixar a partir de 26 de novembro de 2009, em R\$ 827,10 (Oitocentos e vinte e sete reais e dez centavos), o provento mensal da SRª ALCÉLIA MACEDO DA SILVA CAMPISTA, Lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na função de Agente Serviços Gerais III, matrícula nº 2945, aposentada conforme Portaria nº 2487/2009, de 24 de novembro de 2009, publicada no Órgão Oficial em 26 de novembro de 2009, com base no artigo 3º, I,II,III, § Único da Emenda Constitucional 47/05, correspondente as seguintes parcelas:

Vencimento: Referente ao Nível I, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº 7.346/2002; Decreto Municipal nº 120, de 16 de abril de 2003; Lei nº 7.654, de 01 de julho de 2004; lei nº7.721/2005; Lei nº7.828/2006; Lei nº7.931/2007; Lei nº8002/2008; Lei n. 8.095/2009 e Lei nº 4950/89.	R\$ 551,40	Quinhentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos.
Quinquênio: Referente a 30% (trinta por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 165,42	Cento e sessenta e cinco reais e quarenta e dois centavos.
Adicional de Insalubridade: Referente a 20% (vinte por cento) do vencimento, de acordo com a Lei nº 7.097/2001; artigo 113-LOM; Lei Federal nº 5.452/43 artigos 189 e 197, com redação dada pela Lei Federal nº 6.514/77; artigos 61 e 110 parágrafos 1º e 3º, "b", da Lei nº 5.247/91 e Lei nº 7.386/2003.	R\$ 110,28	Cento e dez reais e vinte e oito centavos.
Total	R\$ 827,10	Oitocentos e vinte e sete reais e dez centavos.

Secretaria municipal de administração da prefeitura municipal de campos dos goytacazes, 04 de maio de 2010.

Fábio Augusto Viana Ribeiro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria Nº097/2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve, de acordo com o Parecer Jurídico nº767/2009, exarado no Processo nº11909/2008, deferido em 22.05.2009, Portaria 2013/2009, publicado em 29 de julho de 2009, reverter a pensão destinada ao SR.LEANDRO DE ANDRADE PAULA e SRTª

NORMA DE ANDRADE PAULA, na condição de filhos do ex-servidor municipal, SR.VALDECY PAULA, que era lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na função de auxiliar de Serviços Escolares, matrícula nº11678, tendo em visto que completou a maioridade em 16.12.2008, passando o percentual de 100% (cem por cento) para viúva SRª ZENILDA DE ANDRADE PAULA, com efeito a contar da data da maioridade dos filhos, 16.12.2008, tornando sem efeito a Portaria 289/2001, publicada em 09.06.2001, tudo com base no art. 40, § 7º da CR/88, com redação dada pela EMC nº 20/98, correspondente as seguintes parcelas:

PROVENTOS: PARCELAR ÚNICA, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20.02.2004, convertida em Lei nº 10.887/2004.	R\$ 716,78	Setecentos e dezesseis reais e setenta e oito centavos.
--	------------	---

ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 15 DA LEI 10.887/2004.

secretaria municipal de administração da prefeitura municipal de campos dos goytacazes, 04 de maio de 2010.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Portaria Nº098/2010

O secretário municipal de administração da prefeitura municipal de campos dos goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

Resolve, fixar a partir de 13 de setembro de 2009, em R\$4.212,89 (Quatro mil duzentos e doze reais e oitenta e nove centavos), data do óbito, com base no despacho exarado no processo nº13810/2009, deferido em 21.09.2009, e Portaria nº2448/2009, de 08 de novembro de 2009, publicada no Órgão oficial em 25 de novembro de 2009, a pensão mensal a Srª ALAHIR AMORIM DE OLIVEIRA, na condição de viúva do ex-funcionário SR. HÉLIO DE OLIVEIRA, pertencente ao quadro de inativos desta municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Administração, na função de Desenhista, matrícula nº7863-AP, uma PENSÃO MENSAL, no percentual correspondente a 70% (setenta por cento) dos proventos da falecido servidor por ter excedido o teto máximo do RGPS, com efeito a contar a partir de 13.09.2009, data do óbito, tudo com base no art. 111 e ss. do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e art. 73, 76 e 78, inc. I da Lei nº 6.786/99, e as alterações contidas na Lei nº7.539/03 - PREVICAMPOS, bem com o previsto na Norma Constitucional constante do art. 40, § 7º, 8º e 18, com redação dada pela EMC nº 41/03, correspondente a PARCELA ÚNICA.

PARCELA ÚNICA: CORRESPONDENTE A 70% DOS PROVENTOS - De acordo com o artigo 40, § 7º, 8º e 18 da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003.	R\$4.212,89	Quatro mil duzentos e doze reais e oitenta e nove centavos.
---	-------------	---

ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTGO 15 DA LEI Nº 10.887/2004.

Secretaria municipal de administração e recursos humanos da prefeitura municipal de campos dos goytacazes, 04 de maio de 2010.

Fábio Augusto Viana Ribeiro
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Portaria Nº099/2010

O secretário municipal de administração da prefeitura municipal de campos dos goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

Resolve, fixar a partir de 25 de junho de 2009, em R\$1.281,98 (Hum mil duzentos e oitenta e oito centavos), data do óbito, com base no despacho exarado no processo nº11515/2009, deferido em 21.10.2009, e Portaria nº2449/2009, de 08 de novembro de 2009, publicada no Órgão oficial em 25 de novembro de 2009, a pensão mensal a Srª ALDA SABINO GERALDO, na condição de viúva do ex-funcionário SR. SALVADOR GERALDO, pertencente ao quadro de inativos desta municipalidade, lotado na Secretaria Municipal Serviços Públicos, na função de Motorista, matrícula nº01660-AP, uma PENSÃO MENSAL, no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos da falecido servidor acima, com efeito a contar a partir de 25.06.2009, data do óbito, tudo com base no art. 111 e ss. do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e art. 73, 76 e 78, inc. I da Lei nº 6.786/99, e as alterações contidas na Lei nº7.539/03 - PREVICAMPOS, bem com o previsto na Norma Constitucional constante do art. 40, § 7º, I e II, com redação dada pela EMC nº 41/03, correspondente a PARCELA ÚNICA.

PARCELA ÚNICA: De acordo com o artigo 40, § 7º, I, II, da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003.	R\$1.281,98	Hum mil duzentos e oitenta e oito centavos.
---	-------------	---

ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTGO 15 DA LEI Nº 10.887/2004.

Secretaria municipal de administração e recursos humanos da prefeitura municipal de campos dos goytacazes, 06 de maio de 2010.

Fábio Augusto Viana Ribeiro
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Portaria Nº 100/2010

O secretário municipal de administração da prefeitura municipal de campos dos goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

Resolve, fixar a partir de 04 de julho de 2009, em R\$ 964,45 (Novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), data do óbito, com base no despacho exarado no processo nº11645/2009, deferido em 04.07.2009, e Portaria nº2285/2009, de 30 de setembro de 2009, publicado no Órgão oficial em 06 de outubro de 2009, a pensão mensal a Srª NADIR OLIVEIRA NOGUEIRA, na condição de viúva do ex-funcionário, SR. JOSÉ NOGUEIRA pertencente ao quadro de ex-servidor desta municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, na função de Zelador de Cemitério, matrícula nº482-AP, uma PENSÃO MENSAL, no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos da de cujus, com efeito a contar do óbito, 04.07.2009, tudo com base no art. 111 e ss. do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e art. 73, 76 e 78, inc. I da Lei nº 6.786/99, e as alterações contidas na Lei nº7.539/03 - PREVICAMPOS, bem com o previsto na Norma Constitucional constante do art. 40, § 7º, I e II, com redação dada pela EMC nº 41/03, correspondente a PARCELA ÚNICA.

PARCELA ÚNICA: De acordo com o artigo 40, § 7º, I, II, da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003.	R\$ 964,45	Novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos.
---	------------	---

ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTGO 15 DA LEI Nº 10.887/2004.

Secretaria municipal de administração e recursos humanos da prefeitura municipal de campos dos goytacazes, 06 DE MAIO DE 2010.

Fábio Augusto Viana Ribeiro
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Portaria Nº 104/2010

O secretário municipal de administração da prefeitura municipal de campos dos goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

Resolve, fixar a partir de 07 de janeiro de 2009, em R\$ 917,07 (Novecentos e dezesseis reais e sete centavos), data do óbito, com base no despacho exarado no processo nº07281/2009, deferido em 16.10.2009, e Portaria nº2407/2009, de 26 de outubro de 2009, publicado no Órgão oficial em 11 de novembro de 2009, a pensão mensal ao SRª CELI TEIXEIRA RESENDE, na condição de companheira do ex-funcionário SR. BENEDITO GONÇALVES RAMOS, pertencente ao quadro de inativos desta municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, na função de Motorista, matrícula nº2680-2, uma PENSÃO MENSAL, no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos da de cujus, com efeito a contar do óbito, 07.01.2009, tudo com base no art. 111 e ss. do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e art. 73, 76 e 78, inc. I da Lei nº 6.786/99, e as alterações contidas na Lei nº7.539/03 - PREVICAMPOS, bem com o previsto na Norma Constitucional constante do art. 40, § 7º, I e II, com redação dada pela EMC nº 41/03, correspondente a PARCELA ÚNICA.

PARCELA ÚNICA: PROPORCIONAL A 30/35 AVOS-De acordo com o artigo 40, § 7º, I, II, da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003.	R\$ 917,07	Novecentos e dezesseis reais e sete centavos.
---	------------	---

ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTGO 15 DA LEI Nº 10.887/2004.

Secretaria municipal de administração e recursos humanos da prefeitura municipal de campos dos goytacazes, 06 de maio * de 2010.

Fábio Augusto Viana Ribeiro
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Portaria Nº 106/2010

O secretário municipal de administração da prefeitura municipal de campos dos goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

Resolve, fixar a partir de 23 de maio de 2009, em R\$ 1.212,13 (Hum mil duzentos e doze reais treze centavos), data do óbito, com base no despacho exarado no processo nº.10.744/2009, deferido em 09.10.2009, e Portaria nº2379/2009, de 21 de outubro de 2009, publicado no Órgão oficial em 29 de dezembro de 2009, a pensão mensal ao Sr.CARLOS ROBERTO SIMÕES FERREIRA, na condição de viúva da ex-funcionária SRª LUIZA MARIA DA SILVA FERREIRA, pertencente ao quadro de inativos desta municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Professor II-20hs, matrícula nº.2418-AP, uma PENSÃO MENSAL, no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos da de cujus, com efeito a contar do óbito, 23.05.2009, tudo com base no art. 111 e ss. do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e art. 73, 76 e 78, inc. I da Lei nº 6.786/99, e as alterações contidas na Lei nº7.539/03 - PREVICAMPOS, bem com o previsto na Norma Constitucional constante do art. 40, § 7º, I e II, com redação dada pela EMC nº 41/03, correspondente a PARCELA ÚNICA.

PARCELA ÚNICA: De acordo com o artigo 40, § 7º, I, II, da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003.	R\$ 1.280,01	Hum mil duzentos e oitenta e dois reais hum centavos.
---	--------------	---

ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTGO 15 DA LEI Nº 10.887/2004.

Secretaria municipal de administração e recursos humanos da prefeitura municipal de campos dos goytacazes, 06 de maio de 2010.

Fábio Augusto Viana Ribeiro
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Portaria Nº 110/2010

O secretário municipal de administração da prefeitura municipal de campos dos goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

Resolve, fixar a partir de 26 de maio de 2009, em R\$ 1.357,86 (hum mil trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta e seis centavos), data do óbito, com base no despacho exarado no processo nº. 11.539/2009, deferido em 11.01.2010, e Portaria nº058/2010, de 21 de janeiro de 2010, publicado no Órgão oficial em 11 de fevereiro de 2010, a pensão mensal a Srª JOELMA SERPA MARTINS, na condição de mãe do falecido funcionário SR. LENILSON SERPA MARTINS, pertencente ao quadro de ex-servidor desta municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, na função de Operador de Máquinas I, matrícula nº2836, uma PENSÃO MENSAL, no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos da de cujus, com efeito a contar do óbito, 26.05.2009, tudo com base no art. 111 e ss. do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e art. 73, 76 e 78, inc. I da Lei nº 6.786/99, e as alterações contidas na Lei nº7.539/03 - PREVICAMPOS, bem com o previsto na Norma Constitucional constante do art. 40, § 7º, I e II, com redação dada pela EMC nº 41/03, correspondente a PARCELA ÚNICA.

PARCELA ÚNICA: De acordo com o artigo 40, § 7º, I, II, da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003.	R\$ 1.357,86	Hum mil trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta e seis centavos.
---	--------------	---

ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTGO 15 DA LEI Nº 10.887/2004.

Secretaria municipal de administração e recursos humanos da prefeitura municipal de campos dos goytacazes, 06 de maio de 2010.

Fábio Augusto Viana Ribeiro
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Portaria Nº 111/2010

O secretário municipal de administração da prefeitura municipal de campos dos goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

Resolve, fixar a partir de 03 de setembro de 2009, em R\$ 904,93 (novecentos e quatro reais noventa e três centavos), data do óbito, com base no despacho exarado no processo nº. 13.201/2009, deferido em 11.11.2009, e Portaria nº.2476/2009, de 23 de novembro de 2009, publicado no Órgão oficial em 26 de no-

vembro de 2009, a pensão mensal ao Sr.ABDIEL AUGUSTO CARNEIRO, na condição de viúvo da falecida funcionária SRª MARIA JOSÉ AZEVEDO CARNEIRO, pertencente ao quadro de ex-servidora desta municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Auxiliar Operacional de Saúde, matrícula nº.3737-ap, representada por sua Curadora Gedaias de Azevedo Carneiro uma PENSÃO MENSAL, no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos da de cujus, com efeito a contar do óbito, 03.09.2009, tudo com base no art. 111 e ss. do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e art. 73, 76 e 78, inc. I da Lei nº 6.786/99, e as alterações contidas na Lei nº 7.539/03 - PREVICAMPOS, bem com o previsto na Norma Constitucional constante do art. 40, § 7º, I e II, com redação dada pela EMC nº 41/03, correspondente a PARCELA ÚNICA.

PARCELA ÚNICA: De acordo com o artigo 40, § 7º, I, II, da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003.	R\$ 904,93	Novocentos e quatro reais e noventa e três centavos.
---	------------	--

ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 15 DA LEI Nº 10.887/2004.

Secretaria municipal de administração e recursos humanos da prefeitura municipal de campos dos goytacazes, 06 de maio de 2010.

Fábio Augusto Viana Ribeiro
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Portaria Nº 112/2010

O secretário municipal de administração da prefeitura municipal de campos dos goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

Resolve, fixar a partir de 18 de setembro de 2009, em R\$ 771,96 (setecentos e setenta e hum reais e noventa e seis centavos), data do óbito, com base no despacho exarado no processo nº. 14019/2009, deferido em 11.11.2009, e Portaria nº 2468/2009, de 19 de novembro de 2009, publicado no Órgão oficial em 26 de novembro de 2009, a pensão mensal a Srª LINDAURA DA SILVA GOMES, na condição de viúva do funcionário SR. ALTAIR ALVES GOMES, pertencente ao quadro de ex-servidor desta municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, na função de Jardineiro, matrícula nº 7366, uma PENSÃO MENSAL, no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos da de cujus, com efeito a contar do óbito, 18.09.2009, tudo com base

no art. 111 e ss. do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e art. 73, 76 e 78, inc. I da Lei nº 6.786/99, e as alterações contidas na Lei nº 7.539/03 - PREVICAMPOS, bem com o previsto na Norma Constitucional constante do art. 40, § 7º, I e II, com redação dada pela EMC nº 41/03, correspondente a PARCELA ÚNICA.

PARCELA ÚNICA: De acordo com o artigo 40, § 7º, I, II, da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003.	R\$ 771,96	Setecentos e setenta e hum reais e noventa e seis centavos.
---	------------	---

ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 15 DA LEI Nº 10.887/2004.

Secretaria municipal de administração e recursos humanos da prefeitura municipal de campos dos goytacazes, 06 de maio de 2010.

Fábio Augusto Viana Ribeiro
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Portaria Nº 225/2009

O secretário municipal de administração da prefeitura municipal de campos dos goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

Resolve, fixar a partir de 27 de abril de 2008, em R\$ 5.218,29 (Cinco mil duzentos e dezoito reais e vinte e nove centavos), data do óbito, com base no despacho exarado no processo nº 3876/2008, deferido em 09.07.2008, e Portaria nº 1760/2009, de 06 de maio de 2009, publicado no Órgão oficial em 15 de maio de 2009, a pensão mensal a SRª FARIDE AZIZ FONTOURA, na condição de viúva funcionário SR. GERSON CECÍLIO FONTOURA, pertencente ao quadro de ex-servidor desta municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, na função de Agrimissor, matrícula nº 2517, uma PENSÃO MENSAL, no percentual correspondente a 100% (cem por cento) do falecido servidor acima, com efeito a contar a partir de 27.04.2008, data do óbito, tudo com base no art. 111 e ss. Do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e art. 1º, inciso III da Lei nº 7.539/2003 - PREVICAMPOS, bem com o previsto na Norma Constitucional constante do art. 40, § 7º, I e II, com redação dada pela EMC nº 41/03, correspondente a PARCELA ÚNICA.

PARCELA ÚNICA: De acordo com o artigo 40, § 7º, I, II, da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003.	R\$ 5.218,29	Cinco mil duzentos e dezoito reais e vinte e nove centavos.
---	--------------	---

ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 15 DA LEI Nº 10.887/2004.

Secretaria municipal de administração e recursos humanos da prefeitura municipal de campos dos goytacazes, 22 de dezembro 2009.

Fábio Augusto Viana Ribeiro
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Portaria Nº 166/2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve, fixar a partir de 04 de junho de 2009, com efeito, a contar de 22.12.2008, data do Laudo Médico, em R\$ 1.380,48 (Hum mil trezentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos), o provento mensal da SRª ANA MARCIA SILVA MARQUES BARCELLOS, Professor I-20 hs, matrícula nº 11486, aposentada conforme Portaria nº 1813/2009, publicada no Órgão Oficial em 04 de junho de 2009, e republicada no Órgão Oficial em 16 de junho de 2009, por ter saído com incorreção, com base no artigo 40, § 1º, inciso I da CF/88, e art. 105, inc. I, § 1º c/c art. 107, § 2º, ambos da Lei 5.247/91, c/c art. 1º da Medida Provisória 167/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004, correspondente a PARCELA ÚNICA, conforme fundamentação legal acima mencionada.

PROVENTOS: MÉDIA ARITMÉTICA E PARCELA ÚNICA, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20.02.2004, convertida em Lei nº 10.887/2004.	R\$ 1.380,48	Hum mil trezentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos.
--	--------------	---

ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 15 DA LEI 10.887/2004.

Secretaria municipal de administração da prefeitura municipal de campos dos goytacazes, 23 de outubro de 2009.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Id: 976893

Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PETRÓLEO E BIONERGIA

CODEMCA

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
210500 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS
00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA

* 09/06/2010 AS 08:48 *

EXERCICIO: 2010 REFERENCIA: ABRIL

OPCAO : 3

DATA : 09/06/2010

PAG. : 1

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
100000000	ATIVO	7.267.496,47D	44.833.866,48	9.287.087,84	42.814.275,11D
110000000	ATIVO CIRCULANTE	3.869.981,03D	3.596.007,59	3.536.460,33	3.929.528,29D
111000000	DISPONIVEL	3.752.707,32D	3.579.903,12	3.534.040,57	3.798.569,87D
111100000	DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL	3.752.707,32D	3.579.903,12	3.534.040,57	3.798.569,87D
111110000	CAIXA	34.377,14D	157.885,51	139.458,99	52.803,66D
111110100	= CAIXA	34.377,14D	157.885,51	139.458,99	52.803,66D
111120000	BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.180.186,94D	1.322.041,22	745.797,43	1.756.430,73D
111129000	OUTROS BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.180.186,94D	1.322.041,22	745.797,43	1.756.430,73D
111129937	= BANCO BRASILEIRO DE DESCONTO S/A	11.089,00D	723.692,74	669.964,89	64.816,85D
111129941	= BANCO ITAU	1.169.097,94D	598.348,48	75.832,54	1.691.613,88D
111130000	APLICACOES FINANCEIRAS	2.538.143,24D	2.099.976,39	2.648.784,15	1.989.335,48D
111130900	= APLICACAO FINANCEIRA	2.538.143,24D	17.315,32	2.555.458,56	
111131900	APLICACAO FINANCEIRA		2.082.661,07	93.325,59	1.989.335,48D
111131937	= BRADESCO S/A		2.082.661,07	93.325,59	1.989.335,48D
112000000	CREDITOS EM CIRCUEACAO	117.273,71D			117.273,71D
112200000	DEVEDORES ENTIDADES E AGENTES	117.273,71D			117.273,71D
112220000	= ENTIDADES MUNICIPAIS DEVEDORAS	6.883,86D			6.883,86D
112290000	DIVERSOS RESPONSAVEIS	110.389,85D			110.389,85D
112299900	= OUTRAS RESPONSABILIDADES	110.389,85D			110.389,85D
113000000	BENS E VALORES EM CIRCULACAO		7.812,20		7.812,20D
113100000	ESTOQUES		7.812,20		7.812,20D
113110000	ALMOXARIFADO INTERNO		7.812,20		7.812,20D
113110100	= MATERIAL DE CONSUMO		7.812,20		7.812,20D
114000000	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		8.292,27	2.419,76	5.872,51D
114100000	CUSTOS E DESPESAS PAGOS ANTECIPADA		8.292,27	2.419,76	5.872,51D
114110000	DESPESAS ANTECIPADAS		8.292,27	2.419,76	5.872,51D
114119900	= OUTRAS DESPESAS ANTECIPADAS		8.292,27	2.419,76	5.872,51D
140000000	ATIVO PERMANENTE	2.735.494,28D	7.461,00		2.742.955,28D
142000000	IMOBILIZADO	2.735.494,28D	7.461,00		2.742.955,28D
142100000	BENS MOVEIS E IMOVEIS	4.692.342,22D	7.461,00		4.699.803,22D
142110000	BENS IMOVEIS	4.038.503,17D			4.038.503,17D
142110100	EDIFICIOS	2.072.142,81D			2.072.142,81D
142110300	TERRENOS	75.000,00D			75.000,00D
142119000	COR. MONETARIA ESPECIAL (LEI N. 8.	1.891.360,36D			1.891.360,36D
142120000	BENS MOVEIS	653.839,05D	7.461,00		661.300,05D
142120600	APARELHOS E EQUIPTOS DE COMUNICACA	5.851,91D			5.851,91D
142121700	MOBILIARIO, MATERIAL ESCOLAR E DID	498,00D			498,00D
142122400	EQUIPTOS DE PROTECAO, SEG. E SOCOR	153.610,00D			153.610,00D
142123300	EQUIPTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	975,90D			975,90D
142123400	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPTOS DI	28.978,95D	7.461,00		36.439,95D
142123500	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE D	101.371,11D			101.371,11D
142123600	MAQUINAS, INST. E UTENS. DE ESCRIT	1.733,90D			1.733,90D
142123900	EQUIPTOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	345,90D			345,90D
142124200	MOBILIARIO EM GERAL	67.747,09D			67.747,09D
142124800	VEICULOS DIVERSOS	119.961,05D			119.961,05D

José Carlos Mata
Diretor Adm. Financeiro
Mat.: 21576
CODEMCA

ABR CONTABILIDADE LTDA
ORC/RJ 004677/O-6
Almir José Aives da Silva
Francimar Paes Rangel

Jivago Vieira Faria
Diretor Presidente
Mat.: 21884
CODEMCA

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
210500 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS
00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA

* 09/06/2010 AS 08:48 *

EXERCICIO: 2010 REFERENCIA: ABRIL

OPCAO : 3

DATA : 09/06/2010

PAG. : 2

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
142129900	OUTROS BENS MOVEIS	172.765,24D			172.765,24D
142900000	DEPRECIACAO ACUMULADA	1.956.847,94C			1.956.847,94C
142910000	DEPRECIACAO DE BENS IMOVEIS	1.714.603,47C			1.714.603,47C
142910100	* EDIFICIOS	1.713.328,06C			1.713.328,06C
142919000	* COR. MONETARIA ESPECIAL (LEI N.	1.275,41C			1.275,41C
142920000	DEPRECIACAO DE BENS MOVEIS	242.244,47C			242.244,47C
142920600	* APARELHOS E EQUIPTOS DE COMUNICA	5.851,91C			5.851,91C
142921700	* MOBILIARIO, MATERIAL ESCOLAR E D	99,60C			99,60C
142922400	* EQUIPTOS DE PROTECAO, SEG. E SOC	10.033,66C			10.033,66C
142923300	* EQUIPTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	195,18C			195,18C
142923400	* MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPTOS	21.874,24C			21.874,24C
142923500	* EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE	34.785,11C			34.785,11C
142923600	* MAQUINAS, INST. E UTENS. DE ESCR	346,78C			346,78C
142923900	* EQUIPTOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	69,18C			69,18C
142924200	* MOBILIARIO EM GBRAL	61.483,88C			61.483,88C
142924800	* VEICULOS DIVERSOS	69.838,84C			69.838,84C

142929900	* OUTROS BENS MOVEIS	37.666,09C			37.666,09C
190000000	ATIVO COMPENSADO	662.021,16D	41.230.397,89	5.750.627,51	36.141.791,54D
191000000	EXECUCAO ORCAMENTARIA DA RECEITA		2.400.327,88	1.614.980,38	785.347,50D
191100000	ARRECADACAO ORCAMENTARIA-NATUREZA		1.592.837,69	807.490,19	785.347,50D
191110000	= RECEITA A REALIZAR		838.159,71	754.677,98	83.481,73D
191140000	= RECEITA REALIZADA		754.677,98	52.812,21	701.865,77D
191200000	ARRECADACAO ORCAMENTARIA - FONTE D		807.490,19	807.490,19	
191210000	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		807.490,19	807.490,19	
191210100	= ARRECADACAO REALIZADA POR FONTE		754.677,98	52.812,21	701.865,77D
191219900	* OUTRAS ARRECADACOES		52.812,21	754.677,98	701.865,77C
192000000	FIXACAO ORCAMENTARIA DA DESPESA		14.425.642,74	710.000,00	13.715.642,74D
192100000	DOTACAO ORCAMENTARIA		7.586.260,00	488.000,00	7.098.260,00D
192110000	= DOTACAO INICIAL		3.935.000,00		3.935.000,00D
192120000	DOTACAO SUPLEMENTAR		3.651.260,00		3.651.260,00D
192120200	= SUPERAVIT FINANCEIRO		3.356.260,00		3.356.260,00D
192120500	= ANULACAO TOTAL OU PARCIAL DE DOT		295.000,00		295.000,00D
192190000	DOTACAO CANCELADA			488.000,00	488.000,00C
192190300	* = CANCELAMENTO DE DOTACAO			488.000,00	488.000,00C
192200000	DESCENTRALIZACAO EXTERNA DE CREDIT		222.000,00	222.000,00	
192210000	DESTAQUE RECEBIDO		222.000,00	222.000,00	
192210100	= DESTAQUE RECEBIDO		222.000,00	222.000,00	
192400000	EXECUCAO DA DESPESA		6.617.382,74		6.617.382,74D
192410000	EMPENHO DA DESPESA		6.617.382,74		6.617.382,74D
192410100	EMPENHO POR EMISSAO		3.308.691,37		3.308.691,37D
192410101	= EMISSAO DE EMPENHO		3.308.691,37		3.308.691,37D
192410400	EMPENHOS POR CREDOR		3.308.691,37		3.308.691,37D
192410401	= VALORES COMPROMETIDOS - (CREDOR)		3.308.691,37		3.308.691,37D
193000000	EXECUCAO DE PROGRAMACAO FINANCEIRA		21.031.022,31	3.107.566,26	17.923.456,05D
193100000	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO		18.925.211,37	1.420.000,00	17.505.211,37D

José Carlos Mota
Diretor Adm. Financeiro
Mat.: 21576
CODEMCA

AFL CONTABILIDADE LTDA
CRC/RJ 0046770-6
Almir José Alves da Silva
Francimar Paes Rangel

Jivago Vieira Faria
Diretor Presidente
Mat.: 21582
CODEMCA

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 09/06/2010 AS 08:48 * EXERCICIO: 2010 OPCAO : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA REFERENCIA: ABRIL
210500 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS DATA : 09/06/2010 PAG.: 3
00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
193110000	COTAS FINANCEIRAS		11.116.951,37	710.000,00	10.406.951,37D
193110100	COTAS DE DESPESA ORCAMENTARIA		7.808.260,00	710.000,00	7.098.260,00D
193110101	= COTAS DE DESPESA AUTORIZADA		7.586.260,00		7.586.260,00D
193110102	= COTAS DE DESPESA RECEBIDA		222.000,00	222.000,00	
193110109	* = ANULACAO DE COTA DE DESPESA AU			488.000,00	488.000,00C
193110400	CONTROLE DE SOLICITACAO DE COTAS		3.308.691,37		3.308.691,37D
193110401	= COTAS EMPENHADAS DO EXERCICIO		3.308.691,37		3.308.691,37D
193120000	PROGRAM. DE DESEMBOLSO EXTRA-ORCAM		7.808.260,00	710.000,00	7.098.260,00D
193120100	= COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA (CO		7.586.260,00	488.000,00	7.098.260,00D
193121200	= COTA ORCAMENTARIA RECEBIDA		222.000,00	222.000,00	
193200000	DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS		788.808,12	737.073,06	51.735,06D
193290000	OUTRAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRA		788.808,12	737.073,06	51.735,06D
193290100	= DISPONIBILIDADES POR FONTE DE RE		788.808,12	737.073,06	51.735,06D
193300000	OBRIGACOES A PAGAR		1.317.002,82	950.493,20	366.509,62D
193310000	CONTRAFARTIDA DAS OBRIGACOES A PAG		1.317.002,82	950.493,20	366.509,62D
195000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	654.091,42D		23.770,73	630.320,69D
195100000	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	654.091,42D			654.091,42D
195110000	= R.P.P. - INSCRITOS	207.856,33D			207.856,33D
195120000	= R.P.N.P. - INSCRITOS	446.235,09D			446.235,09D
195900000	CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR			23.770,73	23.770,73C
195920000	* = R.P.N.P. - EX. ANTERIOR			23.770,73	23.770,73C
197000000	OUTROS CONTROLES		3.369.404,96	294.310,14	3.075.094,82D
197500000	CONTROLE TRIBUTARIO-IRRF/ISS/INSS		1.241.029,61	34.130,14	1.206.899,47D
197510000	CONTROLE DE PAGAMENTOS DE FORNECED		1.224.108,68	34.130,14	1.189.978,54D
197560000	CONTROLE DE INSS (RETIDO PESSOA JU		16.920,93		16.920,93D
197600000	CONTROLE DE PAGAMENTO		2.128.375,35	260.180,00	1.868.195,35D
197610000	= DESPESAS PAGAS POR EMPENHO		690.313,20		690.313,20D
197620000	CONSIGNACOES PAGAS		27.534,62		27.534,62D
197630000	= CONSIGNACOES DO EXERCICIO		103.230,30		103.230,30D
197640000	DESPESAS LIQUIDADAS POR EMPENHO		1.307.297,23	260.180,00	1.047.117,23D
199000000	COMPENSACOES ATIVAS DIVERSAS	7.929,74D	4.000,00		11.929,74D
199100000	RESPONSABILIDADES POR VAL., TITULO	7.929,74D	4.000,00		11.929,74D
199110000	RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	7.929,74D	4.000,00		11.929,74D
199110600	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDO	7.929,74D	4.000,00		11.929,74D
199110601	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	7.929,74D	4.000,00		11.929,74D
200000000	PASSIVO	7.267.496,47C	43.965.843,06	79.262.060,47	42.563.713,88C
210000000	PASSIVO CIRCULANTE	753.150,29C	1.655.816,98	1.472.264,01	569.597,32C
211000000	DEPOSITOS	99.058,87C	28.108,91	130.262,35	201.212,31C
211100000	CONSIGNACOES	99.058,87C	28.108,91	130.262,35	201.212,31C
211110000	PREVIDENCIA SOCIAL	98.770,36C	16.977,80	88.163,02	169.955,58C
211110300	= INSS - SERV. PESSOA FISICA E PES	98.770,36C	16.977,80	88.163,02	169.955,58C
211130000	TESOURO NACIONAL	131,01C			131,01C
211130100	I.R. RETIDO NA FONTE	131,01C			131,01C
211130103	= I.R.R.F. - TERCEIROS PJ/PF APART	131,01C			131,01C
211140000	TESOURO MUNICIPAL	157,50C			157,50C
			11.131,11	42.099,33	31.125,72C

José Carlos Mota
Diretor Adm. Financeiro
Mat.: 21576
CODEMCA

AFL CONTABILIDADE LTDA
CRC/RJ 0046770-6
Almir José Alves da Silva
Francimar Paes Rangel

Jivago Vieira Faria
Diretor Presidente
Mat.: 21582
CODEMCA

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 09/06/2010 AS 08:48 * EXERCICIO: 2010 OPCAO : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA REFERENCIA: ABRIL
210500 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS DATA : 09/06/2010 PAG.: 4
00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
211140100	= I.S.S. APARTIR DE JN/2007	157,50C	11.131,11	42.099,33	31.125,72C
212000000	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	654.091,42C	1.627.708,07	1.342.001,66	368.385,01C
212100000	OBRIGACOES A PAGAR	654.091,42C	1.627.708,07	1.342.001,66	368.385,01C
212110000	CREDORES POR EMPENHOS LIQUIDADOS	207.522,21C	1.175.749,62	1.306.779,81	338.552,40C
212110100	FORNECEDORES E CREDORES DO EXERCIC		1.053.206,08	1.306.779,81	253.573,73C
212110101	= FORNECEDORES E CREDORES		1.049.206,08	1.302.779,81	253.573,73C
212110103	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS NO EXER		4.000,00	4.000,00	
212110200	= FORNECEDORES E CREDORES DE EXERC	207.522,21C	122.543,54		84.978,67C
212130000	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	334,12C	517,42	517,42	334,12C
212130100	ENCARGOS SOCIAIS DO EXERCICIO		517,42	517,42	
212130101	= INSS - EMPREGADOR S/ SALARIOS CL		517,42	517,42	
212130200	= ENCARGOS SOCIAIS DE EXERCICIO AN	334,12C			334,12C
212160000	RECURSOS ESPECIAIS A LIBERAR	446.235,09C	451.441,03	34.704,43	29.498,49C
212160200	RESTOS A PAGAR	446.235,09C	451.441,03	34.704,43	29.498,49C
212160202	= R. P. N. P. EXERCICIO ANTERIOR	446.235,09C	451.441,03	34.704,43	29.498,49C
240000000	PATRIMONIO LIQUIDO	5.852.325,02C			5.852.325,02C
241000000	PATRIMONIO / CAPITAL	973.129,86C			973.129,86C
241200000	CAPITAL REALIZADO	973.129,86C			973.129,86C
241210000	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	970.000,00C			970.000,00C
241230000	RESULTADO DA CORRECAO MONETARIA DO	3.129,86C			3.129,86C
242000000	RESERVAS	3.740.170,63C			3.740.170,63C
242100000	RESERVAS DE CAPITAL	3.740.170,63C			3.740.170,63C
242170000	RESERVA DA COR. MON. ESPECIAL (LEI	3.740.170,63C			3.740.170,63C
243000000	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	1.139.024,53C			1.139.024,53C
243200000	RESULTADO DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.139.024,53C			1.139.024,53C
290000000	PASSIVO COMPENSADO	662.021,16C	42.310.026,08	77.789.796,46	36.141.791,54C
291000000	PREVISAO ORCAMENTARIA DA RECEITA		785.347,50	1.570.695,00	785.347,50C
291100000	PREVISAO ORCAMENTARIA POR NATUREZA			785.347,50	785.347,50C
291110000	= PREVISAO INICIAL DA RECEITA			785.347,50	785.347,50C
291200000	PREVISAO ORCAMENTARIA POR FONTE DE		785.347,50		785.347,50C
291210000	CONTROLE POR FONTE		785.347,50		785.347,50C
291210100	= PREVISAO INICIAL POR FONTE DE RE			785.347,50	785.347,50C

291219900 * OUTROS CONTROLE POR FONTE DE REC	785.347,50		785.347,50D
292000000 EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPESA	12.128.549,30	25.844.192,04	13.715.642,74C
292100000 DISPONIBILIDADE DE CREDITO	7.184.507,84	13.962.767,84	6.778.260,00C
292110000 = CREDITO DISPONIVEL	5.230.680,57	8.078.610,04	2.847.929,47C
292120000 CREDITO INDISPONIVEL/CONTINGENCIAD	386.350,04	1.007.989,20	621.639,16C
292120100 = CREDITO BLOQUEADO	338.000,00	338.000,00	
292120600 = RESERVA DO ORGAO (ADM. INDIRETA)	48.350,04	669.989,20	621.639,16C
292130000 DOTACAO UTILIZADO	1.567.477,23	4.876.168,60	3.308.691,37C
292130100 = DOTACAO EMPENHADA A REALIZAR	1.307.297,23	3.568.871,37	2.261.574,14C
292130200 = DOTACAO LIQUIDADADA	260.180,00	1.307.297,23	1.047.117,23C
292200000 MOVIMENTO DE CREDITOS	222.000,00	542.000,00	320.000,00C
292210000 DESCENTRALIZACAO EXTERNA DE CREDIT	222.000,00	542.000,00	320.000,00C
292210100 = DESTAQUE CONCEDIDO	222.000,00	542.000,00	320.000,00C

José Carlos Mota
Diretor Adm. Financeiro
Mat.: 21576
CODEMCA

AFI CONTABILIDADE LTDA
CRC/RJ 004677/0-6
Almir José Alves da Silva
Francimar Paes Rangel

Jivago Vieira Faria
Diretor Presidente
Mat.: 21582
CODEMCA

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 09/06/2010 AS 08:48 * EXERCICIO: 2010 OPCAO : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA REFERENCIA: ABRIL
210500 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS
00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA DATA : 09/06/2010 PAG.: 5

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
292400000	EXECUCAO DA DESPESA		4.722.041,46	11.339.424,20	6.617.382,74C
292410000	EMISSAO DE EMPENHO		4.722.041,46	11.339.424,20	6.617.382,74C
292410100	EMPENHO POR EMISSAO		2.361.020,73	5.669.712,10	3.308.691,37C
292410101	= EMPENHOS A LIQUIDAR		1.307.297,23	3.568.871,37	2.261.574,14C
292410102	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR-POR		1.053.723,50	1.307.297,23	253.573,73C
292410103	= EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS-POR			793.543,50	793.543,50C
292410400	EMPENHOS POR CREDORES		2.361.020,73	5.669.712,10	3.308.691,37C
292410401	= VALORES A LIQUIDAR		1.307.297,23	3.568.871,37	2.261.574,14C
292410402	= VALORES LIQUIDADOS A PAGAR-POR C		1.053.723,50	1.307.297,23	253.573,73C
292410403	= VALORES PAGOS-POR CREDOR			793.543,50	793.543,50C
293000000	EXECUCAO DE PROGRAMACAO FINANCEIRA		28.029.801,19	45.953.257,24	17.923.456,05C
293100000	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO		26.116.461,09	43.621.672,46	17.505.211,37C
293110000	COTAS FINANCEIRAS		8.958.711,87	19.365.663,24	10.406.951,37C
293110100	COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA		7.406.507,84	14.504.767,84	7.098.260,00C
293110101	= COTA DE DESPESA A FIXAR		1.921.989,20	8.078.610,04	6.156.620,84C
293110103	= COTA DE DESPESA DISPONIVEL A EMP		3.308.691,37		3.308.691,37D
293110104	= COTA DE DESPESA EMPENHADA		1.307.297,23	3.568.871,37	2.261.574,14C
293110105	= CRONOGRAMA ORCAMENTARIO EXECUTAD		260.180,00	1.307.297,23	1.047.117,23C
293110109	= COTA FINANCEIRA INDISPONIVEL		386.350,04	1.007.989,20	621.639,16C
293110112	= COTA DE DESPESA CONCEDIDA		222.000,00	542.000,00	320.000,00C
293110400	CONTROLE DE SOLICITACAO DE COTAS		1.552.204,03	4.860.895,40	3.308.691,37C
293110401	= COTAS EMPENHADAS A LIQUIDAR		1.292.024,03	3.568.871,37	2.276.847,34C
293110402	= COTAS LIQUIDADAS A SOLICITAR		260.180,00	1.292.024,03	1.031.844,03C
293120000	COTA ORCAMENTARIA		17.157.749,22	24.256.009,22	7.098.260,00C
293120200	= COTA DISPONIVEL A REQUISITAR		6.420.296,24	8.377.463,32	1.957.167,08C
293120300	= COTA RESERVADA PARA FUTURO EMPEN		4.459.390,84	5.216.646,28	757.255,44C
293120400	= COTA LIBERADA P/ EMPENHAMENTO		3.308.691,37	3.442.198,32	133.506,95C
293120500	= COTA EMPENHADA A LIQUIDAR		1.307.297,23	3.568.871,37	2.261.574,14C
293120600	= COTA LIQUIDADADA A PAGAR		1.053.723,50	1.307.297,23	253.573,73C
293120700	= COTA PAGA			793.543,50	793.543,50C
293120900	= COTA INDISPONIVEL		386.350,04	1.007.989,20	621.639,16C
293121200	= COTA ORCAMENTARIA CONCEDIDA		222.000,00	542.000,00	320.000,00C
293200000	CONTRAPARTIDA DISP. FINANCEIRA P/		737.073,06	788.808,12	51.735,06C
293300000	OBRIGACOES A PAGAR		1.176.267,04	1.542.776,66	366.509,62C
293310000	OBRIGACOES A PAGAR POR FONTE NO EX		1.053.723,50	1.420.233,12	366.509,62C
293310100	= OBRIGACOES A PAGAR DO EXERCICIO		1.053.723,50	1.307.297,23	253.573,73C
293310200	= CONSIGNACOES			112.935,89	112.935,89C
293320000	OBRIGACOES A PAGAR POR FONTE - RES		122.543,54	122.543,54	
293320100	= RESTOS A PAGAR - EXERCICIO ANTER		122.543,54		122.543,54D
293320900	* = CONTRAPARTIDA DE OBRIGACOES			122.543,54	122.543,54C
295000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR(NOTA DE	654.091,42C	1.072.017,95	1.048.247,22	630.320,69C
295100000	= R.P.N.P. A LIQUIDAR	446.235,09C	451.918,14	35.181,54	29.498,49C
295200000	R.P.N.P. LIQUIDADOS NO EXERCICIO		497.556,27	890.522,14	392.965,87C
295210000	= R.P.N.P. LIQUIDADOS A PAGAR		462.851,84	462.851,84	
295220000	= R.P.N.P. LIQUIDADOS E PAGOS		34.704,43	427.670,30	392.965,87C

José Carlos Mota
Diretor Adm. Financeiro
Mat.: 21576
CODEMCA

AFI CONTABILIDADE LTDA
CRC/RJ 004677/0-6
Almir José Alves da Silva
Francimar Paes Rangel

Jivago Vieira Faria
Diretor Presidente
Mat.: 21582
CODEMCA

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 09/06/2010 AS 08:48 * EXERCICIO: 2010 OPCAO : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA REFERENCIA: ABRIL
210500 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS
00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA DATA : 09/06/2010 PAG.: 6

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
295300000	RESTOS A PAGAR PROCESSADO DO EXERC	207.856,33C	122.543,54	122.543,54	207.856,33C
295310000	= RESTOS A PAGAR PROCESSADO - A PA	207.856,33C	122.543,54		85.312,79C
295320000	= RESTOS A PAGAR PROCESSADO - PAGO			122.543,54	122.543,54C
297000000	OUTROS CONTROLES		294.310,14	3.369.404,96	3.075.094,82C
297500000	CONTROLE DE TRIBUTOS - DIRF		34.130,14	1.241.029,61	1.206.899,47C
297510000	= CONTROLE DE FORNECEDOR PAGO		34.130,14	1.224.108,68	1.189.978,54C
297560000	= CONTROLE DE INSS (RETIDO PESSOA			16.920,93	16.920,93C
297600000	CONTROLE DE PAGAMENTO		260.180,00	2.128.375,35	1.868.195,35C
297610000	= DESPESAS PAGAS POR EMPENHO			690.313,20	690.313,20C
297620000	= CONSIGNACOES PAGAS POR FONTE			27.534,62	27.534,62C
297630000	= CONSIGNACOES DO EXERCICIO			103.230,30	103.230,30C
297640000	= DESPESAS LIQUIDADAS POR EMPENHO		260.180,00	1.307.297,23	1.047.117,23C
299000000	COMPENSACOES PASSIVAS DIVERSAS	7.929,74C		4.000,00	11.929,74C
299100000	TITULOS E VALORES SOB RESPONSABILI	7.929,74C		4.000,00	11.929,74C
299120000	= CONTROLE DE ADIANTAMENTO P/NE	7.929,74C		4.000,00	11.929,74C
300000000	DESPESA		1.307.297,23	260.180,00	1.047.117,23D
330000000	DESPESAS CORRENTES		1.299.836,23	260.180,00	1.039.656,23D
331000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		517,42		517,42D
331900000	APLICACOES DIRETAS		517,42		517,42D
331901300	OBRIGACOES PATRONAIS		517,42		517,42D
331901302	= CONTRIBUICOES PRVIDENCIARIAS - I		517,42		517,42D
333000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.299.318,81	260.180,00	1.039.138,81D
333600000	TRANSF.A INSTIT. PRIVADA COM FINS		60.660,99		60.660,99D
333604100	CONTRIBUICOES		60.660,99		60.660,99D
333604101	CONVENIOS COM INSTITUICOES PRIVADA		60.660,99		60.660,99D
333900000	APLICACOES DIRETAS		1.238.657,82	260.180,00	978.477,82D
333903000	MATERIAL DE CONSUMO		7.812,20		7.812,20D
333903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE		7.812,20		7.812,20D
333903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PES		400,00		400,00D
333903615	LOCACAO DE IMOVEIS		400,00		400,00D
333903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PES		1.230.445,62	260.180,00	970.265,62D
333903908	SERVICOS DE MANUTENCAO DE SOFTWARE		6.420,85		6.420,85D
333903912	SERV. DE LOCACAO DE MAQ., EQUIPTOS		19.500,00		19.500,00D
333903916	SERV. DE MANUT. E CONS. DE BENS IM		77.959,98		77.959,98D
333903937	JUROS		322,14		322,14D
333903972	VALE-TRANSPORTE		633,60		633,60D
333903974	SERVICOS DE TRANSPORTES		15.380,00		15.380,00D
333903978	SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO		947.849,33	260.180,00	687.669,33D
333903979	SERVICO DE APOIO ADM., TECNICO E OP		117.291,26		117.291,26D
333903981	SERVICOS BANCARIOS		6.238,46		6.238,46D
333903999	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS - PESSO		38.850,00		38.850,00D
340000000	DESPESAS DE CAPITAL		7.461,00		7.461,00D
344000000	INVESTIMENTOS		7.461,00		7.461,00D
344900000	APLICACOES DIRETAS		7.461,00		7.461,00D
344905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.461,00		7.461,00D

José Carlos Mota
Diretor Adm. Financeiro
Mat.: 21576
CODEMCA

AFI CONTABILIDADE LTDA
CRC/RJ 004677/0-6
Almir José Alves da Silva
Francimar Paes Rangel

Jivago Vieira Faria
Diretor Presidente
Mat.: 21582
CODEMCA

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
210500 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS
00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA

* 09/06/2010 AS 08:48 *

EXERCICIO: 2010 OPCA0 : 3
REFERENCIA: ABRIL

DATA : 09/06/2010 PAG.: 7

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
344905234	MAQ., UTENSILIOS E EQUIPTOS DIVERS		7.461,00		7.461,00D
400000000	RECEITA			754.677,98	701.865,77C
410000000	RECEITAS CORRENTES		52.812,21	754.677,98	701.865,77C
411000000	RECEITA TRIBUTARIA		52.812,21	723.588,24	670.776,03C
411200000	TAXAS		52.812,21	723.588,24	670.776,03C
411210000	TAXA P/EXERCICIO DO PODER DE POLIC		18.975,84	509.076,11	490.100,27C
411212500	TX.LIC.FUNC.EST.COMERC.IND.E P.SER		6.020,25	163.487,66	157.467,41C
411212502	TAXA DE PERMISSAO DE USO SHOPPING		2.069,00	16.566,42	14.497,42C
411212503	TAXA DE PERMISSAO DE USO SHOPPING		1.869,79	45.899,02	44.029,23C
411212504	TAXA DE PERM. DE USO RODOV. ROBERT		1.548,67	91.298,41	89.749,74C
411212505	TAXA DE PERM. DE USO RODOV.FAROL D		205,51	691,25	485,74C
411212506	TAXA DE PERMISSAO DE USO ORLA II		327,28	6.315,86	5.988,58C
411212507	TAXA DE PERMISSAO DE USO FEIRA MAO			2.716,70	2.716,70C
411213100	TAXA DE UTIL. DE AREA DOM. PUBLICO		12.955,59	345.588,45	332.632,86C
411213101	TAXA DE UTIL. DE AREA DOMINIO PUBL			490,00	490,00C
411213102	TAXA DE UTILIZACAO DO TERMINAL ROD		12.955,59	345.098,45	332.142,86C
411220000	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS		33.836,37	214.512,13	180.675,76C
411222800	TAXA DE CEMITERIOS		33.710,77	184.829,95	151.119,18C
411222801	TAXA DE CEMITERIOS		5.292,03	69.673,71	64.381,68C
411222802	TAXA DE PERPETUACAO (CEMITERIO)		28.418,74	115.156,24	86.737,50C
411229900	OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SER		125,60	29.682,18	29.556,58C
411229903	TAXA DE UTILIZACAO DO CAMPING			28.666,83	28.541,23C
411229999	TAXAS DIVERSAS			1.015,35	1.015,35C
413000000	RECEITA PATRIMONIAL			31.089,74	31.089,74C
413200000	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS			31.089,74	31.089,74C
413250000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS			31.089,74	31.089,74C
413250100	REMUN. DE DEP. BANCARIOS VINCULADO			25.472,13	25.472,13C
413250199	REMUN.DE OUTROS DEP. DE RECURSOS V			25.472,13	25.472,13C
413250200	REMUN. DE DEP. DE REC.NAO VINCULAD			5.617,61	5.617,61C
413250299	REMUNERACAO DE OUTROS DEPOS. DE RE			5.617,61	5.617,61C
600000000	RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCICIO			595.812,69	595.812,69C
610000000	RESULTADO ORCAMENTARIO			472.955,11	472.955,11C
612000000	INTERFERENCIAS ATIVAS			457.681,91	457.681,91C
612100000	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBID			457.681,91	457.681,91C
612120000	REPASSE RECEBIDO			457.681,91	457.681,91C
612120100	= REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO			457.681,91	457.681,91C
613000000	MUTACOES ATIVAS			15.273,20	15.273,20C
613100000	INCORPORACOES DE ATIVOS			15.273,20	15.273,20C
613110000	AQUISICOES DE BENS			15.273,20	15.273,20C
613110200	BENS MOVEIS			15.273,20	15.273,20C
613110201	BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE			7.461,00	7.461,00C
613110202	BENS DE ESTOQUE			7.812,20	7.812,20C
620000000	RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO			122.857,58	122.857,58C
622000000	INTERFERENCIAS ATIVAS			99.086,85	99.086,85C
622300000	MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO			99.086,85	99.086,85C

José Carlos Mota
Diretor Adm. Financeiro
Mat.: 21576
CODEMCA

AFEL CONTABILIDADE LTDA
CRC/RJ 004677/O-6
Almir José Alves da Silva
Francimar Paes Rangel

Jivago Veira Faria
Diretor presidente
Mat.: 21582
CODEMCA

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
210500 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS
00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA

* 09/06/2010 AS 08:48 *

EXERCICIO: 2010 OPCA0 : 3
REFERENCIA: ABRIL

DATA : 09/06/2010 PAG.: 8

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
622320000	= CORRESPONDENCIA DE DEBITOS-SALDO			99.086,85	99.086,85C
623000000	ACRESCIMOS PATRIMONIAIS			23.770,73	23.770,73C
623300000	DESINCORPORACAO DE PASSIVOS			23.770,73	23.770,73C
623310000	DESINCORPORACAO DE OBRIGACOES			23.770,73	23.770,73C
623310500	RESTOS A PAGAR			23.770,73	23.770,73C

RESUMO :
ATIVO = 42.814.275,11D
PASSIVO = 42.563.713,88C
DESPEGA = 1.047.117,23D
RECEITA = 701.865,77C
RESULTADO DIMINUITIVO DO EXERCICIO =
RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCICIO = 595.812,69C

José Carlos Mota
Diretor Adm. Financeiro
Mat.: 21576
CODEMCA

AFEL CONTABILIDADE LTDA
CRC/RJ 004677/O-6
Almir José Alves da Silva
Francimar Paes Rangel

Jivago Veira Faria
Diretor presidente
Mat.: 21582
CODEMCA

Id: 976822

Coordenadoria de
Desenvolvimento Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DR. JOÃO BARCELOS
MARTINS

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS, COM SEDE NA RUA ROCHA LEÃO Nº 02 BAIRRO CAJU - CAMPOS DOS GOYTACAZES, TORNA PÚBLICO OS ITENS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2010, QUE FORAM REGISTRADOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO:

QUADRO GERAL DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2010

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	EMPRESA VENCEDORA
1	Gás de cozinha - botijão com 13 kg	400	unid	NACIONAL GÁS BUTANO	R\$ 46,60	A. M. AZEVEDO DE SOUZA

Campos dos Goytacazes, 17 de Junho de 2010.
Dr. Ricardo Madeira C.de Azevedo
Presidente da Fundação Dr. João Barcellos Martins

Id: 977042

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS, COM SEDE NA RUA ROCHA LEÃO Nº 02 BAIRRO CAJU - CAMPOS DOS GOYTACAZES, TORNA PÚBLICO OS ITENS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2010, QUE FORAM REGISTRADOS PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO:

QUADRO GERAL DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2010

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VALOR UNITÁRIO R\$	EMPRESA VENCEDORA
1	Anti-HBS - teste - para determinação de anticorpos contra o antígeno de superfície do vírus da hepatite B em soro e plasma humano	1100	unidade	R\$ 35,80	UNIVERSAL ACM DIAGNÓSTICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Campos dos Goytacazes, 09 de Junho de 2010.
Dr. Ricardo Madeira C.de Azevedo
Presidente da Fundação Dr. João Barcellos Martins

Id: 977043

Coordenadoria de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS E URBANISMO

EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 32/2010.

Campos dos Goytacazes, 21 de junho de 2010.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - EMUT, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO que compete à EMUT, gerenciar, fiscalizar e disciplinar os serviços de táxi no Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar e disciplinar a emissão da Declaração para permissionários de serviços de táxi no Município, visando a aquisição de veículos com isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, nos termos da Lei n.º 8.989/95, com alterações introduzidas pela Lei n.º 11.941/2009, dirigida à Receita Federal do Brasil;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEER que, a partir da publicação da presente Portaria, todos os permissionários interessados em obter a Declaração fornecida pela EMUT, visando à aquisição de veículos com isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, destinada à Receita Federal do Brasil, deverão obedecer ao seguinte procedimento:

1 - Apresentar petição junto ao serviço de Protocolo da EMUT, na Rua Barão da Lagoa Dourada, 197, Centro, devendo constar:

- a) nome completo do interessado;
- b) qualificação;
- c) número e local do Ponto;
- d) cópia do RG, CPF e Habilitação;
- e) informações a respeito da periodicidade dos trabalhos no respectivo ponto, tais como: dias da semana, horário e frequência.

Art. 2º - Após o devido protocolo, o mesmo será processado e encaminhado à Divisão de Fiscalização, que deverá providenciar minuciosa averiguação acerca das informações passadas.

Art. 3º - Ao término da averiguação, deverá ser encaminhado relatório circunstanciado à Superintendência Técnica, para análise final e posterior deliberação.

Art. 4º - Eventuais dúvidas serão dirimidas em conjunto com a Presidência da EMUT.

Art. 5º - A qualquer momento, a Superintendência Técnica poderá exigir do interessado, que firme declaração, sob as penas da lei, a respeito das afirmações contidas na petição inicial.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Roberto Mósso Silva
Diretor Presidente

Id: 977150

PORTARIA Nº 33/2010.

Campos dos Goytacazes, 21 de junho de 2010.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - EMUT, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO que compete à EMUT, gerenciar, fiscalizar e disciplinar os serviços de transporte coletivo no Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO os pareceres emitidos pela Comissão de Recursos Administrativos de Autos de Infração, instituída pela Portaria n.º 75/2009, no uso legal de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR pública as seguintes decisões referentes aos autos de infração abaixo elencados:

Auto de Infração n.º 1512/2009 - Viação Tamandaré Ltda. INDEFERIDO

Auto de Infração n.º 1519/2009 - Viação Tamandaré Ltda. INDEFERIDO

Auto de Infração n.º 1523/2009 - Viação Tamandaré Ltda. DEFERIDO

Auto de Infração n.º 1541/2010 - Viação Tamandaré Ltda. DEFERIDO

Auto de infração n.º 1548/2010 - Viação Tamandaré Ltda. DEFERIDO

Auto de Infração n.º 1549/2010 - Viação Tamandaré Ltda. DEFERIDO

Auto de Infração n.º 1560/2010 - Viação Tamandaré Ltda. DEFERIDO

Auto de Infração n.º 1562/2010 - Viação Tamandaré Ltda. INDEFERIDO

Auto de Infração n.º 1563/2010 - Viação Tamandaré Ltda. INDEFERIDO

Auto de Infração n.º 1566/2010 - Viação Tamandaré Ltda. INDEFERIDO

Auto de Infração n.º 1577/2010 - Viação Tamandaré Ltda. DEFERIDO

Auto de Infração n.º 1584/2010 - Viação Tamandaré Ltda. DEFERIDO

Art. 2º - esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Roberto Mósso Silva
Diretor Presidente da EMUT

Id: 977209

Coordenadoria de Ordem Pública

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

ATA DA SEXTA REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO ESPECIAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, REALIZADO NO DIA VINTE E UM DE MAIO DE DOIS MIL E DEZ.

Aos vinte e um dias de mês do maio de dois mil e dez, no gabinete do comandante da Guarda Civil Municipal, localizado na Avenida José Alves de Azevedo, número duzentos e cinquenta e seis, centro, nesta cidade de Campos dos Goytacazes, às quinze horas teve início à reunião do Conselho Gestor do Fundo Especial da Guarda Civil Municipal, nomeado através do decreto número cento e setenta e sete, datado de vinte e dois de maio de dois mil e nove, convocada e presidida pelo senhor Francisco José Pereira Melo, presidente do fundo supra, criado através da lei municipal seis mil novecentos e dez, datada de vinte de dezembro de mil novecentos e noventa e nove, tendo o regime interno aprovado pelo decreto municipal zero seis barra dois mil e a lei de criação do referido fundo, alterada em seu artigo segundo, conforme a lei seis mil novecentos e cinquenta e cinco, de nove de junho de dois mil. A reunião foi aberta com a leitura da Ata anterior, realizada em caráter extraordinário, com o objetivo de aprovar a Ata da quarta reunião, face alteração prevista na composição do conselho, estando presentes todos os membros do conselho, a saber: Gonçalo Francisco Corrêa, tesoureiro, Benedito Ramos, primeiro secretário, Walter Novaes da Silva, segundo secretário e Gilmar Tripari Viana, contador, e, ainda Hélio Carlos Caetano Gomes, responsável pelo setor financeiro da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes. O presidente colocou em pauta, a movimentação financeira e contábil dos meses de março e abril de dois mil e dez. No mês de março de dois mil e dez, foi constatada a existência de cento e noventa e três mil, quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta e dois centavos, na conta do fundo, no banco Itaú, oriundo do mês anterior. No decorrer do mês foi depositada a quantia de dezessete mil e seiscentos reais, do convênio com a Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aérea Portuária, acrescida da importância de duzentos e oito reais e noventa centavos do rendimento de aplicação, totalizando crédito de duzentos e onze mil, trezentos e seis reais e setenta e dois centavos, sendo debitada a quantia de quarenta e nove mil, duzentos e setenta e quatro reais e trinta e um centavos, sendo doze mil reais destinados ao pagamento do aluguel de casa na localidade de Farol de São Thomé para abrigar os servidores da Guarda, que trabalharam durante o período de veraneio no ano de dois mil e dez, feito através do cheque número CG zero zero mil trezentos e setenta e um, datado de primeiro de março de dois mil e dez; dez mil, setecentos e dez reais, pago a firma FLASH IND.COM SIST

ELETR LTDA, através do cheque zero zero mil trezentos e setenta e dois, datado de primeiro de março de dois mil e dez, pela aquisição de equipamentos para viaturas da Guarda Civil Municipal; novecentos e sessenta reais, pago a firma denominada Crista confecções de Art. Vestuários, pela aquisição de coletes, através do cheque CG zero zero mil trezentos e sessenta e cinco; seis mil, setecentos e catorze reais, pago a firma Alves e Bernarça, através do cheque número CG zero zero mil trezentos e setenta e quatro, datado de nove de março de dois mil e dez, pela aquisição de peças para efetuar serviços em motores de três viaturas da Guarda Civil Municipal; nove mil e setecentos reais, pago pela assessoria contábil referente a segunda parcela, exercício de dois mil e nove, através do cheque número CG zero zero mil trezentos e setenta e três, datado de dez de março de dois mil e dez; dois mil e trezentos reais, pago a firma Rofabi Pneus Ltda ME, através do cheque número CG zero zero mil trezentos e setenta e cinco, datado de dez de março de dois mil e dez, pelo serviço de alinhamento, balanceamento e cambagem em viaturas da Guarda Civil Municipal; novecentos e dezesseis reais, pago a firma Erickson Bandeiras e Uniformes, através do cheque número CG zero zero mil trezentos e setenta e sete, datado de vinte e quatro de março de dois mil e dez, pela confecção de bandeira, estandarte, florão, luva e talabarte para desfile cívico da Guarda Civil Municipal; cinco mil, novecentos e setenta e quatro reais e trinta e um centavos, pago a firma Braccon, através do cheque número CG zero zero mil trezentos e setenta e nove, datado de vinte e seis de março de dois mil e dez, por serviços realizados na viatura Ford Ranger, placa LKN cinco mil quinhentos e sessenta e dois, da Guarda Civil Municipal, restando no mês de março a quantia de cento e sessenta e dois mil, trinta e dois reais e quarenta e um centavos, transferido para o mês de abril de dois mil e dez. No mês de abril de dois mil e dez, foi creditada a quantia de cento e setenta e dois reais e trinta e oito centavos, do rendimento da aplicação, não sendo depositado no decorrer do mês, o valor referente ao convênio com a Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aérea Portuária, totalizando saldo de cento e sessenta e dois mil, duzentos e quatro reais e setenta e nove centavos, e debitada a quantia total de treze mil, seiscentos e oitenta e seis reais, sendo quinhentos e noventa reais pago a firma Almeida e Martins, através do cheque CG zero zero mil trezentos e setenta e seis, datado de cinco de abril de dois mil e dez, pelo conserto da máquina copiadora; sete mil, novecentos e trinta e seis reais, pago a firma Uniforme Campinas, através do cheque número CG zero zero mil trezentos e oitenta e um, datado de vinte e nove de abril de dois mil e dez, pela aquisição de colete refletivo; três mil, trezentos e sessenta reais, pago a firma Rofabi Pneus Ltda-ME, através do cheque CG zero zero mil trezentos e oitenta e dois, pela aquisição de pneus, para viaturas da Guarda Civil Municipal, e um mil e oitocentos reais, pago a firma Grafibel, através do cheque número CG zero zero mil trezentos e oitenta e cinco pela confecção de ficha funcional, restando saldo de cento e quarenta e oito mil, quinhentos e dezoito reais e setenta e nove centavos, transferido para o mês de maio de dois mil e dez. Verificada toda a documentação, os membros do Conselho Gestor, constatarem que os dados apresentados estavam de acordo com a escrituração financeira e contábil. Eu, Benedito Ramos, subcomandante Administrativo e primeiro Secretário do Conselho, lavrei o presente termo, que segue assinado pelos demais membros.

Id: 976792

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO

Procuradoria Geral do Município

EXTRATO DE TERMO DE SUBVENÇÃO SOCIAL Nº 006/2010

TERMO DE SUBVENÇÃO SOCIAL CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MENINO JESUS.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MENINO JESUS.

OBJETO: proporcionar o desenvolvimento social, pessoal, familiar da criança e do adolescente em situação de vulnerabilidade social ou em

Coordenadoria de Planejamento e Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

O Município de Campos dos Goytacazes, inscrito no CNPJ sob o nº 29.116.894/0001-61, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, torna público os itens do Pregão Presencial nº 013/2010 que foram REGISTRADOS pelo período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

Item	Descrição	Qtd.	Un	Valor Unitário	Empresa detentora do Registro
04	Lâmpada fluorescente HO 110W tubular 220 luz do dia	400	UN	R\$ 13,60	m. siqueira barras
09	Lâmpada incandescente 60w 127v	400	UN	R\$ 1,43	m. siqueira barras
10	Fita isolante com goma dupla camada 19mm x 20 metros	1000	UN	R\$ 2,25	m. siqueira barras
12	Fio paralelo 1,5 mm rolo com 100 metros	20	UN	R\$ 82,80	m. siqueira barras
02	Lâmpada fluorescente 20W tubular 127V luz do dia	500	UN	R\$ 3,01	vitor s. ferreira & cia ltda
03	Lâmpada fluorescente 40W tubular 127V luz do dia	500	UN	R\$ 3,01	vitor s. ferreira & cia ltda
07	Reator eletrônico para 02 lâmpadas fluorescente tubular de 20w bivolt	400	UN	R\$ 11,82	vitor s. ferreira & cia ltda
08	Reator eletrônico para 02 lâmpadas fluorescente tubular de 40w bivolt	200	UN	R\$ 15,85	vitor s. ferreira & cia ltda
13	Tomada tripolar embutida para computador	100	UN	R\$ 2,39	vitor s. ferreira & cia ltda
15	Filtro de linha 8 tomada bivolt + fax c/ 2 varistores de proteção contra surtos de rede para 115v e 220v cor gelo	400	UN	R\$ 19,90	vitor s. ferreira & cia ltda
20	Lâmpada de emergência c/ 02 lâmpadas 8w c/ alça retrátil	300	UN	R\$ 30,00	vitor s. ferreira & cia ltda
21	Adaptador para tomada fêmea padrão antigo (antigo para novo)	1.000	UN	R\$ 2,50	vitor s. ferreira & cia ltda
01	Lâmpada eletrônica 20W luz branca 127V	2.000	UN	R\$ 6,40	j.r.a. dias & azeredo ltda
05	Reator eletrônico para 01 lâmpada fluorescente tubular de 20w bivolt	200	UN	R\$ 8,45	nobrezas da terra distribuidora ltda
06	Reator eletrônico para 01 lâmpada fluorescente tubular de 40w bivolt	200	UN	R\$ 8,45	nobrezas da terra distribuidora ltda
14	Tomada tripolar sistema X para computador	100	UN	R\$ 3,40	qualitativa comércio e serviços ltda
16	Tomada desmontável tipo macho c/ 2 saídas	1.000	UN	R\$ 1,43	qualitativa comércio e serviços ltda
17	Tomada desmontável tipo fêmea c/ 2 saídas	1.000	UN	R\$ 1,54	qualitativa comércio e serviços ltda
18	Tomada desmontável tipo macho c/ 3 saídas	1.000	UN	R\$ 2,43	qualitativa comércio e serviços ltda
19	Tomada desmontável tipo fêmea c/ 3 saídas	1.000	UN	R\$ 2,43	qualitativa comércio e serviços ltda
22	Adaptador para tomada macho padrão antigo (novo para antigo)	1.000	UN	R\$ 3,00	qualitativa comércio e serviços ltda
23	Reator eletrônico para 02 lâmpadas fluorescente tubular de 110 w 220v	100	UN	R\$ 15,22	qualitativa comércio e serviços ltda
24	Lâmpada incandescente 100w 127v	100	UN	R\$ 1,60	qualitativa comércio e serviços ltda

Campos dos Goytacazes, 18 de junho de 2010.

Fábio Augusto Viana Ribeiro

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Id: 977239

situação de risco, visando principalmente a infância e a adolescência carente do município de Campos dos Goytacazes.

VIGÊNCIA: 31/12/2010.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas correrão por conta da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE - natureza de despesa: 3.3.50.43 Programa de trabalho: 2.08.122.0067.4300

VALOR: o valor total do presente Termo de Subvenção Social será de R\$ 134.400,00 (cento e trinta e quatro mil, quatrocentos reais) que será repassado em 08 (oito) parcelas sucessivas, conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho (Anexo I), no valor de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil, oitocentos reais) mensais, devendo a primeira parcela ser paga até o 5º dia útil após a data da assinatura e as demais até o dia 30 de cada mês subsequente.

DATA: 31 de maio de 2010.

EXTRATO DE TERMO DE SUBVENÇÃO SOCIAL Nº 007/2010

TERMO DE SUBVENÇÃO SOCIAL CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E A ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA MARANATA.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E A ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA MARANATA.

OBJETO: proporcionar atendimento e assistência a 100 crianças e adolescentes carentes, adultos, idosos, indigentes, através de cursos práticos, atividades educativas, reabilitando, resgatando sua auto-estima e reconduzindo-os à sociedade.

VIGÊNCIA: 31/12/2010.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas correrão por conta da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE - natureza de despesa: 3.3.50.43 Programa de trabalho: 2.08.122.0067.4300

VALOR: o valor total do presente Termo de Subvenção Social será de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) que será repassado em 08 (oito) parcelas sucessivas, conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho (Anexo I), no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) mensais, devendo a primeira parcela ser paga até o 5º dia útil após a data da assinatura e as demais até o dia 30 de cada mês subsequente.

DATA: 31 de maio de 2010

EXTRATO DE TERMO DE SUBVENÇÃO SOCIAL Nº 008/2010

TERMO DE SUBVENÇÃO SOCIAL CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E A COMUNIDADE PEQUENO CARENTE PROFESSORA OLGA LINHARES CORRÊA.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E A COMUNIDADE PEQUENO CARENTE PROFESSORA OLGA LINHARES CORRÊA.

OBJETO: proporcionar oferecer um espaço sócio-educativo, que promova o bem estar da criança carente da comunidade, oportunidade de aprendizado contínuo e ampliação de conhecimentos com cursos de qualificação, visando geração de renda a seus familiares, proporcionando condições de exercerem sua cidadania.

VIGÊNCIA: 31/12/2010.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas correrão por conta da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE - natureza de despesa: 3.3.50.43 Programa de trabalho: 2.08.122.0067.4300

VALOR: o valor total do presente Termo de Subvenção Social será de R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais) que será repassado em 08 (oito) parcelas sucessivas, conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho (Anexo I), no valor de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais) mensais, devendo a primeira parcela ser paga até o 5º dia útil após a data da assinatura e as demais até o dia 30 de cada mês subsequente.

DATA: 31 de maio de 2010.

Id: 976942

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 264/2010
PROCESSO n.º 2010.034.000200-9-PR
carta convite nº 054/2010.
CONTRATADA: MENEZES CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
OBJETO: Execução de obra de reforma da Escola Municipal Luiz Monteiro Barbosa, situada na Rua Principal, s/nº em São Luiz de Muta - Campos dos Goytacazes/RJ.
VALOR GLOBAL: R\$ 67.477,45 (sessenta e sete mil quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.
PRAZO DE CONTRATO: 90 (noventa) dias.
Campos dos Goytacazes, 21 de junho de 2010.

Id: 977237

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, torna público e comunica aos interessados que adiará a sessão para realização da licitação, na Modalidade Pregão - SRP nº 148/2009, que estava marcada para o dia 30/06/2010 às 10h.

Nova data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 08 de julho de 2010 às 10h (dez horas).

Objeto: Registro de Preços para futura ou eventual contratação de empresa para prestação de serviços de impressão e reprodução de cópias (outsourcing), com fornecimento de software de gerenciamento de impressão e de cópias efetivamente realizadas, monitoramento e bilhetagem de impressão, acessórios, suprimentos, insumos/consumíveis originais (toner e outros, exceto papel), impressoras e multifuncionais novas e assistência técnica/manutenção nos locais de instalação (com fornecimento de peças e componentes), software de conversão de imagens hospitalares para impressão digital e disponibiliza-

ção na rede, manutenção preventiva e corretiva on-site, bem como quaisquer outros elementos necessários à prestação dos serviços de impressão nas dependências da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.

O Edital poderá ser adquirido, a partir do dia 24/06/10, na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-6991, no horário de 9:00 às 12:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 22 de junho de 2010.

José Dalton de Souza Pinto Filho

Pregoeiro da P.M.C.G.

Id: 977159

Coordenadoria de Desenvolvimento Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL TEATRO TRIANON

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
Sistema de Suprimentos
Comissão Permanente de Licitações

A Fundação Municipal da Infância e da Juventude, inscrita no CNPJ sob o nº 04.511.596/0001-45, com sede na Av. Rui Barbosa, nº 553, Lapa, Campos dos Goytacazes/RJ, torna público os itens do Pregão Presencial nº 012/2010 que foram REGISTRADOS pelo período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

Item	Descrição do Material	Quantidade	Unidade	Valor
01	ACÉM - carne bovina fresca de 2ª, sem osso, com o máximo de 10% de gordura, congelada sendo cada peça embalada individualmente	5.000	Kg	R\$ 8,70
02	ALCATRA - carne bovina fresca, sem osso, congelada, com o máximo de 10% de gordura, sendo cada peça individualmente acondicionada em embalagem plástica, resistente, inviolável crayoavacadas de 02 Kg.	1.000	Kg	R\$ 14,70
03	BACON DEFUMADO - em manta processada com toucinho de barriga magra com carne, levemente salgada e defumada, cor, cheiro e sabor próprio, sem ranço, não pegajosa, registrado no SIF, embalada em plástico atóxico, tipo crayovac e rotulada.	100	Kg	R\$ 9,50
04	CARNE DE HAMBÚRGUER - preparada com carne bovina, agentes de liga(farinha de rosca, farinha de trigo e/ou amido) e condimentos, exceto pimenta, perfeitamente moídos e moldados na forma arredondada. Será permitida a utilização de 4,0% (máx) de proteína não carne na forma agregada, água e de outros ingredientes, desde que citados. Acondicionadas em embalagem com no mínimo 672 gr.	5.000	Kg	R\$ 6,39
05	CARNE MOIDA - Acém - O produto deverá apresentar registro no órgão competente, deverá apresentar odor agradável, consistente, firme, com o máximo de 10% de gordura, ser isenta de cartilagens, de ossos, presença de impurezas, cheiro forte, intenso, coloração não característica, manchas escuras ou verdes, não deve estar pegajoso, nem apresentar sabor alterado, peso insatisfatório, não devem ser temperadas e devem ser entregues congeladas.Moida no dia da entrega.	7.000	Kg	R\$ 8,70
06	CARNE SECA- traseiro, curado, com o máximo de 10% de gordura, embalada a vácuo, devendo ser fornecida em embalagem plástica original contendo as descrições das características do produto, com no máximo 5 kg.	7.000	Kg	R\$ 12,90
07	COXA /SOBRE COXA DE FRANGO com osso, congelada, devendo ser fornecida acondicionada em embalagem plástica, com no máximo 5 kg.	6.000	Kg	R\$ 3,90
08	FÍGADO BOVINO congelado, sendo cada peça individualmente acondicionada em embalagem plástica.	4.000	Kg	R\$ 5,50
09	FILÉ DE PEITO DE FRANGO, congelado, com adição de água no máximo 8%, aspecto, cor e cheiro próprio, não amolecido, nem pegajoso, sem mancha esverdeada, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	5.000	Kg	R\$ 6,50
10	FILÉ DE PEIXE CAÇÃO - congelado pro processo rápido, não apresentando qualquer sinal de descongelamento, sem vísceras, sem pele, sem calda e cabeça, sem manchas, parasitas ou fungos, pesando aproximadamente per capta de 120g.	6.000	Kg	R\$ 10,69
11	LINGÜIÇA TOSCANA - tipo mista. Acondicionada em embalagem plástica, inviolável com condimento suave, sem pimenta, congelada.	800	Kg	R\$ 6,90
12	MÚSCULO TRAZEIRO, sem osso, livre de gorduras e de aparas, com o máximo de 10% de gordura, congelada, com aspecto firme, na cor vermelho vivo, condicionada em embalagem plástica, a vácuo.	5.000	Kg	R\$ 8,60
13	PEITO DE FRANGO COM OSSO, congelado, com adição de água no máximo 8%, aspecto, cor e cheiro próprio, não amolecido, nem pegajoso, sem mancha esverdeada, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Corte de acordo com os padrões estabelecidos.	5.000	Kg	R\$ 4,60
14	SALSICHA TIPO HOT DOG, embalada a vácuo, devendo ser fornecida em embalagem plástica original contendo a descrição das características do produto, com no máximo 5Kg.	5.000	Kg	R\$ 2,95

Campos dos Goytacazes, 14 de junho de 2010.

Mário Lopes Machado
Matrícula 21588
= Presidente da FMIJ =

Id: 977242

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO n.º 2.09/7003-3/024.000213-5 PR
PREGÃO nº 023/2009
CONTRATO Nº 033/2010 (3º contrato)
OBJETO: LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS, ESPECIALMENTE, TRANSPORTE TERRESTRE INDISPENSÁVEIS AO ATENDIMENTO DOS EVENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO DURANTE 12 (DOZE) MESES.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL TRIANON
CONTRATADA: LOC SERVICE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
valor global: R\$ 40.600,00 (quarenta mil e seiscentos reais)
Publique-se

Maria Auxiliadora Freitas de Souza
=Presidente da FTMT=
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO n.º 2.09/7003-3/024.000213-5 PR
PREGÃO nº 023/2009
CONTRATO Nº 035/2010 (3º contrato)
OBJETO: LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS, ESPECIALMENTE, TRANSPORTE TERRESTRE INDISPENSÁVEIS AO ATENDIMENTO DOS EVENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO DURANTE 12 (DOZE) MESES.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL TRIANON
CONTRATADA: MARTINS E PACHECO TRANSPORTES E TURISMO LTDA
valor global: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)
Publique-se
Maria Auxiliadora Freitas de Souza
=Presidente da FTMT=

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO n.º 2.09/7003-3/024.000213-5 PR
PREGÃO nº 023/2009
CONTRATO Nº 034/2010 (2º contrato)
OBJETO: LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS, ESPECIALMENTE, TRANSPORTE TERRESTRE INDISPENSÁVEIS AO ATENDIMENTO DOS EVENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO DURANTE 12 (DOZE) MESES.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL TRIANON
CONTRATADA: J.E. AZEVEDO E RANGEL VIAGENS TURISMO SERVIÇOS LTDA ME
valor global: R\$ 11.250,00 (onze mil duzentos e cinquenta reais)
Publique-se

Maria Auxiliadora Freitas de Souza
=Presidente da FTMT=

Id: 977241

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL TRIANON, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº XXX-22-2733-6991, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2010, discriminada abaixo:

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para serviço de hospedagem com alimentação, indispensáveis ao atendimento dos eventos culturais e artísticos da Fundação Teatro Municipal Trianon, por 06(seis) meses.

Valor Estimado pela FTMT: R\$ 394.812,00(trezentos e noventa e quatro mil oitocentos e doze reais).

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 07 de julho de 2010 às 10:00h (dez horas).

O Edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de 9:00h às 12:30h e 14:00 às 17:00h de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e uma resma de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 21 de junho de 2010.

Claudia Márcia Alves da Silva
Pregoeira da FTMT

Id: 977240

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DR. JOÃO BARCELOS MARTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Saúde, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº. 0XX-22-2733-7657, torna público e comunica aos interessados o **ADIAMENTO SINE DIE** da licitação na Modalidade **Pregão Presencial- Sistema de Registro de Preços nº 025/2010**, discriminada abaixo:

Objeto: Aquisição de materiais (válvula reguladora, fluxômetro, tomada em Y, vacuômetro, etc) para manutenção da rede de gases da FJBM.

Valor Estimado: R\$ 12.906,20 (Doze mil novecentos e seis reais e vinte centavos).

Campos dos Goytacazes, 22 de Junho de 2010.

Glaysiane Rosa dos Santos
Pregoeira

Id: 977044

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DR. GERALDO DA SILVA VENÂNCIO

EXTRATO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial
NÚMERO: 006/2010
OBJETO: Aquisição de material de consumo (formulários, impressos, pulseira de identificação, receita) para o setor de Almoxarifado do Hospital Geral de Guarus/FGSV.
EMPRESAS VENCEDORAS:
BORZAN INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA
F.C.F.R EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 21.172,50 (Vinte um mil cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos),
DATA DO JULGAMENTO: 21/06/2010
Homologo a presente Licitação.

Campos dos Goytacazes, 21 de junho de 2010.

Dr. Otávio Antônio Leite Cabral
Presidente da Fundação Dr. Geraldo da Silva Venâncio

Id: 977206

EXTRATO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial
NÚMERO: 007/2010
OBJETO: Aquisição de material de consumo (tecidos e aviaamentos) para o setor de Rouparia do Hospital Geral de Guarus/FGSV.
EMPRESAS VENCEDORAS:
CRISTA CONFECÇÕES DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA
J. R. A DIAS & AZEREDO LTDA
SANFER VI-LA COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA EPP
VALOR TOTAL: R\$ 74.333,45 (Setenta e quatro mil trezentos e trinta e três reais e quarenta e cinco centavos),
DATA DO JULGAMENTO: 16/06/2010
Homologo a presente Licitação.

Campos dos Goytacazes, 16 de junho de 2010.

Dr. Otávio Antônio Leite Cabral
Presidente da Fundação Dr. Geraldo da Silva Venâncio

Id: 977207

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0075/2010

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E nomear Alcenir Tavares dos Santos, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1, a partir de 1º de junho de 2010.

Campos dos Goytacazes, 18 de junho de 2010.

NELSON NAHIM MATHEUS DE OLIVEIRA
-Presidente-

Id: 977137